

## Proposta n.º JF 27/2016

### Aquisição de serviços no Moinho de Pedra de Mira Sintra

Considerando que o Moinho da Pedra de Mira Sintra é uma referência da Freguesia.

Considerando o compromisso assumido pela Câmara Municipal de Sinta e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para a gestão e funcionamento do Moinho da Pedra de Mira Sintra, pelo qual a Junta assume o pagamento do funcionário necessário ao seu funcionamento.

Considerando que, na sequência da Proposta n.º JF 03/2015, de 21 de agosto, se adjudicou esta prestação de serviços a João Rodrigues Jorge.

Considerando que por isso a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra tem a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados para o seu funcionamento.

Considerando que, para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 03.02022002 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros).

Considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho que se delibere aprovar a aquisição de serviços durante o ano de 2016, através do procedimento de ajuste direto simplificado, a **João Rodrigues Jorge**, aos sábados e domingos e ocasionalmente durante a semana caso se justifique, recebendo pela execução deste serviço €25,00 (vinte e cinco euros) por dia, o que perfaz um total máximo anual estimado de **€2400,00** (dois mil e quatrocentos euros).

Agualva-Cacém, 25 de janeiro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 27/2016**

Prestação de serviços como moleiro no Moinho de Pedra de Mira Sintra

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.01.28, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_